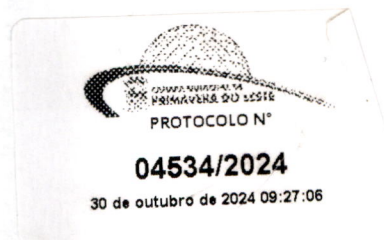




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
001	4

PROJETO DE LEI Nº 1.629 /2024



Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública do “CENTRO DE APOIO NO COMBATE AO CÂNCER PRIMAVERA DO LESTE – MT”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, no âmbito do município de Primavera do Leste/MT, o Centro de Apoio no Combate ao Câncer, com sede e foro na Avenida São João, nº 380, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.885.387/0001-04.

Art. 2º A referida entidade ora declarada de Utilidade Pública, fica assegurada de todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art. 3º A Declaração de Utilidade Pública tratada nesta Lei, poderá ser revogada quando ocorrer o implemento das seguintes condições:

I - quando a entidade beneficiada não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 2 (dois) anos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II - quando a entidade beneficiada não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III - quando a entidade substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV - quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Município de Primavera do Leste, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
002	✓

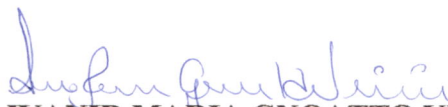
§1º Motivada a revogação e instruído o devido processo legal pelo Executivo, a entidade será notificada para apresentar a sua defesa.

§2º Concluído o procedimento, será o processo encaminhado à Câmara Municipal para edição de lei revogando a anterior que concedeu a declaração a entidade.

§3º No atendimento ao inciso IV deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e ata da eleição de diretoria em exercício do mandato, à Comissão de Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal, que elaborará o projeto de lei respectivo

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, 23 de outubro de 2024.


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (REPUBLICANOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº 003	Rub k

JUSTIFICATIVA

O Centro de Apoio no Combate ao Câncer de Primavera do Leste, com sede social na com sede e foro na Avenida São João, nº 380, Bairro: Centro, Primavera do Leste – MT, CEP: 78.850-000, é originário de um movimento espontâneo de pessoas físicas, acha-se Registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 52.885.387/0001-04.

De acordo com o seu estatuto incluso, a referida associação tem como propósito garantir acesso rápido e eficaz ao tratamento necessário; propiciar o atendimento psicológico, fisioterápico, nutricional e jurídico no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental, emocional e espiritual, do paciente e sua família através de ações preventivas; orientação aos portadores de neoplasia maligna e seus familiares; fornecer por meio de comodato materiais/instrumentos hospitalares essenciais ao tratamento; destacando com muito prestígio e respeito, o magnífico trabalho realizado em nossa cidade pelo Centro de Apoio no Combate ao Câncer de Primavera do Leste/MT em decorrência dos relevantes serviços sociais prestados a sociedade, pois tem desempenhado um trabalho fundamental de prevenção, conscientização e apoio às pessoas com câncer. .

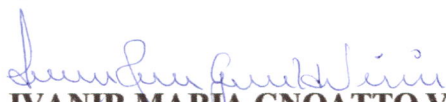
A entidade não visa fins lucrativos, o patrimônio da associação é formado por doações, receitas oriundas de eventos realizados pela associação e verbas públicas ou privadas, de quaisquer esferas.

Ademais, a Associação cumpriu a contento a Lei Municipal nº 986 de 03 de maio de 2007 (Regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Município de Primavera do Leste e da outras Providenciais), não havendo assim óbice para a Concessão do Título de Utilidade Pública.

Dito isto, verifica-se que o presente Projeto de Lei é de suma importância, razão pela qual requer-se que os nobres Vereadores dignem-se a aprová-lo.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, 23 de outubro de 2024.


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (REPUBLICANOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº 004	Rub 6

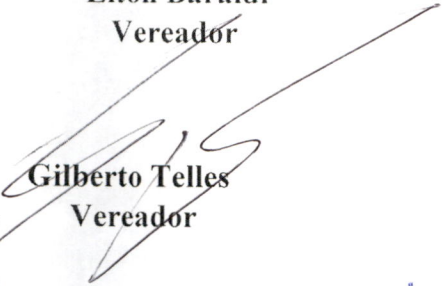
Vereadores Coautores do Projeto de Lei. 1.629



Elton Baraldi
Vereador



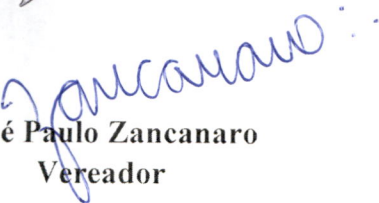
Giovana Paula de Oliveira
Vereadora



Gilberto Telles
Vereador



Itemar Ferreira Queiroz
Vereador



José Paulo Zancanaro
Vereador



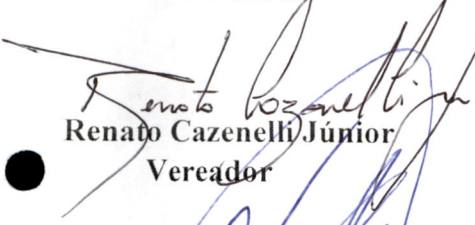
Karla Jackeline da Silva Souza
Vereadora



Luis Carlos Magalhães
Vereador



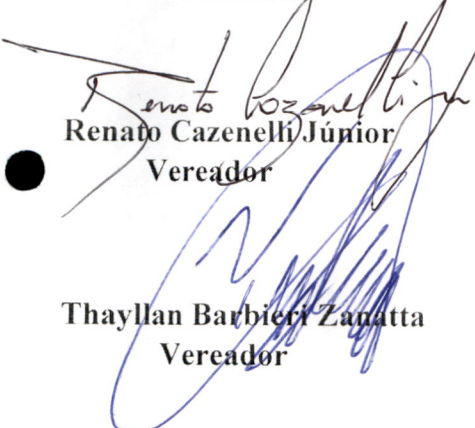
Manoel Mazzutti Neto
Vereador



Renato Cazenelli Júnior
Vereador



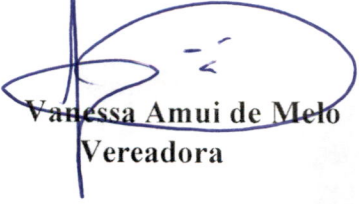
Sérgio Rodrigues Gonçalves
Vereador



Thayllan Barbiere Zanatta
Vereador



Valdecir Alventino da Silva
Vereador



Vanessa Amui de Melo
Vereadora



Wellis Marques Rosa Campos
Vereador



ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER"

TÍTULO I

Art. 1º - A associação, cuja sigla ou nome fantasia "**ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**", (CACC), fundada aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023, com sede na **Avenida São João, nº 380, Centro, nesta cidade**, é uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - São objetivos da associação:

- a) Garantir acesso rápido e eficaz ao tratamento necessário;
- b) Propiciar o atendimento psicológico, fisioterápico, nutricional e jurídico, no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental, emocional e espiritual do paciente e sua família através de ações educativas e preventivas;
- c) Orientação aos portadores de neoplasia maligna e seus familiares;
- d) Fornecer por meio de comodato materiais/instrumentos hospitalares essenciais ao tratamento.

TÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderá ser admitido como associado qualquer pessoa maior de idade, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou filiação político-partidária.

Art. 4º - O associado que tiver interesse em se retirar da associação deverá manifestar sua intenção à Diretoria, por escrito.



Art. 5º - Será excluído da associação o associado:

- a) que infringir as normas sociais;
- b) que deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação;

Parágrafo único: A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação de cinquenta por cento dos membros da Diretoria, perante processo com amplo direito a defesa.

Art. 6º - A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

TÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - A associação será constituída pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembléia Geral será constituída, pela metade e mais um dos associados, no mínimo, e as decisões serão tomadas pela votação da maioria dos presentes.

Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por solicitação dos associados e/ou da Diretoria, quando necessário.

Parágrafo segundo - As assembleias serão instaladas pelo presidente da associação ou seu substituto legal.

Art. 9º. A convocação da Assembleia Geral será realizada pelo Conselho Diretor e, se inerte este, por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

§ 1º. Os associados deverão ser convocados com, no mínimo, **05 (cinco) dias** de antecedência da realização da Assembleia Geral.

§ 2º. A convocação conterá indicações precisas do local, da data e do horário em que ocorrerá a Assembléia Geral, bem como das pautas que serão nela discutidas.

§ 3º. A convocação será realizada: Por edital de convocação, mensagem enviada via correio eletrônico ou WhatsApp, o edital estará fixado também na sede da associação ou qualquer outro meio.

Art. 10º - A Diretoria será constituída por Presidente e Vice Presidente, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, Primeira Secretária e Segunda Secretária.



Art. 11º - A Diretoria, cujo mandato será de 03 (três) anos, será eleita em Assembleia Geral, e tomará posse imediatamente.

Art. 12º - A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, a cada 90 dias, e, extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou da maioria dos diretores.

Art. 13º - Compete ao Presidente:

a) Assinar, com o tesoureiro, todos os cheques e saques em bancos e pagamentos;

b) Compete a função executiva e administrativa, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo constituir procuradores.

§ 1º – Ao Presidente, no exercício dos poderes referidos, neste artigo, cumpre a adoção de quaisquer medidas julgadas oportunas a ordem ou aos interesses do CACC, inclusive nos casos omissos ou urgentes que sujeitem este Estatuto a controvérsia de interpretação;

§ 2º – Ao Presidente, além das demais atribuições prescritas neste Estatuto, compete:

a) Administrar o CACC, cumprindo e fazendo cumprir seus Estatutos e Regulamentos;

b) Aplicar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas as penalidades impostas de acordo com os Estatutos;

c) Propor a Assembleia Geral, na primeira quinzena de dezembro de cada ano, o orçamento de Receita e Despesa para o exercício futuro;

d) Nomear ou dispensar os membros da Diretoria;

e) Nomear comissões e dispensar as que julgarem necessário;

f) Encaminhar-nos diversos poderes todos os documentos que dependerem de seus pronunciamentos;

g) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria, tendo voto pessoal e de qualidade;

h) Solicitar a convocação de qualquer poder, sempre que se fizer necessário;

i) Autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento;

j) Representar (ou se fazer representar) o CACC em qualquer ato oficial;

k) Convocar Assembleia Geral;

l) Assinar com cada um dos diretores os atos oriundos de suas atribuições;

m) homologar as medalhas, troféus e diplomas, dados aos vencedores das competições;

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº	Rub
008	7

n) Resolver os casos de solução inadiável, ouvindo o Diretor do respectivo Departamento.

Art. 14º - Ao vice-presidente compete:

- a) Substituir o presidente em seus impedimentos;
- b) Substituir o Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos;
- c) Substituir o Presidente, até nova eleição, em casos de afastamento definitivo;
- d) Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções de todas as formas e desempenhar atos que expressamente forem recomendados.

Art. 15º – A Diretoria, poder complementar da administração, em regime de colegiado, compõe-se do Presidente, Vice-Presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro.

§ 1º – Cada um dos membros da Diretoria, escolhidos por nomeação, exercerá funções privativas de cada cargo que lhe cumprir administrar.

§ 2º – Compete coletivamente a Diretoria:

- a) Fazer cumprir os presentes estatutos, regimentos internos, suas decisões e de órgão que estiver filiada;
- b) Reunir-se em sessão duas vezes por mês, ou por convocação de seu Presidente;
- c) Decidir sobre admissão, demissão, transferência, readmissão, exclusão e eliminação do quadro social na forma estatutária;
- d) Resolver sobre requerimentos dos associados;
- e) Deliberar sobre admissão e demissão de empregados;
- f) A diretoria deverá receber remuneração salários mais ajuda de custo por reuniões;
- g) Celebrar contratos com pessoas jurídicas ou físicas;
- h) Ratificar diplomas e medalhas conferidas pelo Departamento Técnico e pessoal que haja distinguido.

Art.16º – O Conselho Fiscal será constituído por (mínimo de 03) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

1º – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 17º – Compete ao Conselho Fiscal:

I – examinar os livros de escrituração, examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – aprovar as contas da diretoria anualmente e apresentar relatório de alterações;

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.



TÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 18º – O mandato da diretoria e do conselho de fiscal será de 03 (três) anos, podendo seus membros serem reconduzidos para mesmo cargo uma única vez.

Parágrafo único: As eleições ocorrerão sempre no mês de janeiro mediante o seguinte processo eleitoral:

a) Votação única em Assembléia Extraordinária, por maioria simples.

TÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art 19º – O patrimônio da associação será formado por doações, receitas oriundas de eventos realizados pelos da associação e verbas públicas ou privadas, de quaisquer esferas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - O presente Estatuto somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, contando com um quórum mínimo de cinquenta por cento dos associados. Para aprovação das reformas deverá haver pronunciamento favorável da maioria absoluta dos associados presentes.

Art. 21º - Os associados não terão qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Art. 22º - A associação será dissolvida com a aprovação de cinquenta e um por cento da totalidade dos associados, em Assembléia especialmente convocada para tal deliberação.

Art. 23º - Dissolvida a associação e liquidadas todas as suas obrigações, seu patrimônio será destinado a entidades da área da saúde.

Art. 24º - O presente estatuto foi aprovado pelos associados fundadores, conforme ata da Assembléia Geral realizada em 04 (quatro) de setembro de 2023, da qual constam os nomes e qualificação dos mesmos, bem como os dos membros da primeira diretoria e de advogado.



EUNICE DE FÁTIMA GARCIA DA CRUZ POLLA

Presidente

TATIANE FATARELLI RODRIGUES RAMBO

OAB/MT nº 11.131

Advogada



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

REGISTRA-SE, sob nº 4659 livro I as folhas 1/6, em data de 25/09/2023, protocolo 4098, atendendo ao disposto na Lei nº 6.015/73. Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste - MT, 25/09/2023

ALEXANDRA SOARES SANTOS - Escrevente Autorizada



Alexandra Soares Santos
Escrevente Autorizada



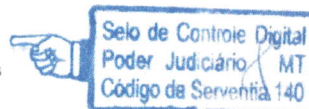
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod Ato(s) 107, 108
Valor Selo R\$119,10
Selo Digital: BYS 60747
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Primavera do Leste - MT, 25 de setembro de 2023

Camara Municipal	7va do Leste-MT
FL. nº	Rub
04	2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.



Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023, às 17 horas, reunidos em primeira convocação, na Avenida São João, nº 380, Centro na cidade de Primavera do Leste MT. Os fundadores Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 232.880.430-68 E RG: 8007007498 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 337, bairro Primavera II, nesta cidade, Íris **Rosani Radin Castaldo**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 621.375.141-68 e RG: 3475108 4 SS P MT, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº 1.375, bairro Jardim Riva, nesta cidade; **Eliani Calzeta**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 842.753.751-49 e RG: 1021155-1 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Cascavel, nº 557, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, **Valmir Ortolani**, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF: 624.024.399-04 e RG: 41776587 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mandaguari, nº 177, bairro Primavera II, nesta cidade; **Rosa Cezira Mecatti Veit**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 396.872.109-82 e RG: 10875439 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 420, bairro Centro, nesta cidade; **Neusa Marisa Radin Amaral**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 580.870.101-59 e RG: 30500-29 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 1.220, bairro Jardim Riva, nesta cidade, **Odisséia Virgínia Costa Bomfim Brunetta**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 654.160.159-34 E RG: 25149445 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Antônio Prado, nº 695, Jardim Riva, nesta cidade; **Olineide Aparecida Granzotto Defente**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 866.140.701-00 e RG: 4206492-0 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua São Caetano, nº 666, bairro Centro, nesta cidade; e **Maria Aparecida Garcia Alves**, brasileira, casada, agro-empresária, inscrita no CPF: 599.058.409-15 e RG: 43232878 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 1.100, bairro Jardim Riva, resolvem fundar uma associação civil sem fins lucrativos, denominada **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, cuja sigla será **"CACC"** com sede nesta cidade, Avenida São João, nº 380, Centro na cidade de Primavera do Leste

Alexandra Soares Santos

RJ

Câmara Municipal Pira do Leste-MT	
FL. nº	Rub
012	2



MT, regida na forma do estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência da Assembleia Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla, que para secretária designou a Sra Rosa Cezira Mecatti Veit, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil denominada **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, cujo nome fantasia/sigla será "**CACC**". A seguir, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 232.880.430-68 E RG: 8007007498 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 337, bairro Primavera II, nesta cidade, e **VICE PRESIDENTE:** Íris Rosani Radin Castaldo, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 621.375.141-68 e RG: 3475108 4 SS P MT, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº 1.375, bairro Jardim Riva, nesta cidade; **TESOUREIRA:** Eliani Calzeta, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 842.753.751-49 e RG: 1021155-1 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Cascavel, nº 557, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, e **VICE TESOUREIRO** Valmir Ortolani, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF: 624.024.399-04 e RG: 41776587 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mandaguari, nº 177, bairro Primavera II, nesta cidade; **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Rosa Cezira Mecatti Veit, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 396.872.109-82 e RG: 10875439 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº420, bairro Centro, nesta cidade; e **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Neusa Marisa Radin Amaral, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 580.870.101-59 e RG: 30500-29 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 1.220, bairro Jardim Riva, nesta cidade. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRA FISCAL:** Odisséia Virgínia Costa Bomfim Brunetta, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 654.160.159-34 E RG: 25149445 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Antônio Prado, nº 695, Jardim Riva, nesta cidade; **2º CONSELHEIRA FISCAL:** Olineide Aparecida Granzotto Defente, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 866.140.701-00 e RG: 4206492-0 SSP/PR, residente e domiciliada na



Rua São Caetano, nº 666, bairro Centro, nesta cidade; e **3º CONSELHEIRA FISCAL:** Maria Aparecida Garcia Alves, brasileira, casada, agro-empresária, inscrita no CPF: 599.058.409-15 e RG: 43232878 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 1.100, bairro Jardim Riva, nesta cidade;

Membros suplentes do Conselho Fiscal: **1º SUPLENTE:** Claudimiro Castaldo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF: 556.032.979-72 e no RG: 1081738-7 SSP/M residente e domiciliado na Rua Blumenau n. 1375, Jardim Riva nessa cidade, **2º SUPLENTE:** Carla Rosana Witt, brasileira, casada, pedagoga, devidamente inscrita no CPF: 829.955.911-15 e no RG 986138 SSP/MT, residente e domiciliada Rua Flanboyan, n. 278, Condomínio Cidade Jardim, nessa cidade, **3º SUPLENTE:** Sérgio Antônio Massafra do Amaral, brasileiro, casado, técnico contábil, CPF: 449.510.780-15 e RG: 4034514002 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n. 1.220, bairro Jardim Riva, nesta cidade. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 04 de setembro 2023 até 03 de setembro de 2026. O presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.


Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla
Presidente

Alexandra Soares Santos
Escritora Autorizada


Rosa Cezira Mecatti Veit
Secretária

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ROSA CEZIRA MECATTI VEIT



Selo Digital BYT 333 RS8.40 Cod: 22

Primavera do Leste - MT, 22 de setembro de 2023

At: JENNIFFER JANISKI

Doutor Em Testemunho

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escritora

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA



Selo Digital BYT 331 RS8.40 Cod: 22

Primavera do Leste - MT, 22 de setembro de 2023

At: JENNIFFER JANISKI

Doutor Em Testemunho

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escritora

Selo de Controle
Poder Ju
Código daSelo de Controle
Poder Ju
Código daSelo de Controle
Poder Ju
Código da

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens Registro 4559, Livro 1, Fols 1/6, datado de 25/09/2023, **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, Averbando-se sob nº 02, protocolo 4099, Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé

Primavera do Leste - MT, 25/09/2023

ALEXANDRA SOARES SANTOS - Escrevente Autorizada

Alexandra Soares Santos
Escrevente Autorizada

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 103
Valor Selo R\$71,80
Selo Digital: BYS 60752
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 25 de setembro de 2023

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens Registro 4559, Livro 1, Fols 1/6, datado de 25/09/2023, **ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**, Averbando-se sob nº 03, protocolo 4099; Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé

Primavera do Leste - MT, 25/09/2023

Alexandra Soares Santos
Escrevente Autorizada

**2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**

Tabeliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s) 103
Valor Selo R\$143,60
Selo Digital: BYS 60753
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT, 25 de setembro de 2023



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 09/11/2023 13:19:20 por EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA, 232.880.430-68 juntado em 09/11/2023 13:19:20.

Esta cópia / impressão foi realizada por EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA em 14/11/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP14.1123.15265.N3QF

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
11218AC074CA1CF7A094F913F57D443B5B8177F379DAA187C5397195F7A07092

ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DA ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

CNPJ 52.885.387/0001-04

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 17:00 horas, reunidos em primeira convocação, na Avenida São João, nº 380, Cidade Primavera I na cidade de Primavera do Leste MT, foi realizada a substituição do cargo de Tesoureira da ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER, onde foi homologada a renúncia da TESOUREIRA Eliani Calzeta, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 842.753.751-49 e RG 1021155-1 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Cascavel, nº 557, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, por motivos de foro íntimo, fazendo-se necessária a substituição do cargo. A Presidente deu sequência a ordem do dia, apresentou possíveis substitutos, estando todos em devido acordo foi convocado o seguinte membro para o cargo: **TESOUREIRA: Juliana Barbosa**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 688.835.601-91 e RG 6053770791 SSPDI/RS, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 774, apto 202 bairro Centro, nesta cidade. O membro classificado acima inicia-se ao mandato em 21 de novembro de 2023 e término em 03 de setembro de 2026. A presidente informou que a documentação será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para formalização. Nada mais havendo a deliberar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença;

Primavera do Leste, Mato Grosso, 17 de novembro de 2023.

EUNICE DE FATIMA
GARCIA DA CRUZ
POLLA: 2328804306
8

Eunice de Fatima Garcia da Cruz Polla
Presidente

Daniela Nara Vissotto MacCarini
Daniela Nara Vissotto MacCarini
Secretária



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DANIELA NARA VISSOTTO MACCARINI

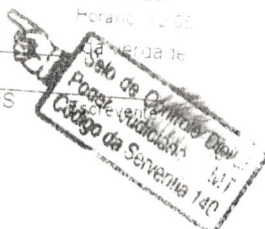


Selo Digital BYS 91334 RSE 40 Cod 21

Primavera do Leste - MT 24 de novembro de 2023
At MONA LISA

Dou fe Em testemunho

Alexandra Soares Santos
ALEXANDRA SOARES SANTOS



LISTA DE PRESENÇA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DA ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

- 1 – Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla
- 2 - Íris Rosani Radin Castaldo
- 3 – Valmir Ortolani
- 4 – Rosa Cezira Mecatti Veit
- 5 - Juliana Barbosa

EUNICE DE FATIMA
GARCIA DA CRUZ
POLLA:2328804306
8

Assinado de forma digital
por EUNICE DE FATIMA
GARCIA DA CRUZ
POLLA:23288043068
Dados: 2023.11.23
09:53:43 -04'00'

VALMIR
ORTOLANI:6
2402439904

Assinado digitalmente por VALMIR
ORTOLANI:62402439904
NO: CN=IRIS ROSANI RADIN CASTALDO, O=2328804306, OU=PRIMAVERA DO LESTE - MT, C=BR
OU=PRIMAVERA DO LESTE - MT, C=BR
VALMIR ORTOLANI:62402439904
Dados: 2023.11.23 13:12:27-04'00'
Localização: Pva do Leste - MT

JULIANA
BARBOSA:6
8883560191

Assinado de forma
digital por JULIANA
BARBOSA:68883560191
Dados: 2023.11.23
16:45:49 -04'00'

Íris Radin Castaldo

Rosa Veit

24/11/2023

 **2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSA CEZIRA MECATTI VEIT



Selo Digital BYS 91631 R\$8.40 Cod. 22
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2023
At MONA LISA
Dou fé Em testemunho da verdade

ALEXANDRA SOARES SANTANA
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Sentença 149

 **2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT**
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de IRIS ROSANI RADIN CASTALDO Termo 744178



Selo Digital BYS 91663 R\$8.40 Cod. 22
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2023
At JENNIFER JANISKI
Dou fé Em testemunho da verdade

MAGARIO DIAS
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Sentença 149



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.885.387/0001-04
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/09/2023

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
AV SAO JOAO

NÚMERO
380

COMPLEMENTO

CEP
78.850-000

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE PRIMAVERA I

MUNICÍPIO
PRIMAVERA DO LESTE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ASSESSORIA@CONTAGROMT.COM.BR

TELEFONE
(66) 9974-8682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/10/2024 às 16:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENTA
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Sub
019	0002
Emissão: 09/10/2024	
Hora: 16:01:39	
Registro: 99200069	

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

ATIVO

ATIVO			[Anual]
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONIVEL			14.819,92
BANCOS - CONTAS CORRENTES	14.819,92	14.819,92	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.819,92		
ATIVO NAO CIRCULANTE			
CREDITOS			40,00
COTAS DE CAPITAL/TITULOS DE VALORES	40,00	40,00	
COTAS SICREDI	40,00		
TOTAL DO ATIVO			14.859,92DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****14.859,92, bem como suas demonstrações.

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL nº 020	Rub

Folha: 00003
Emissao: 09/10/2024
Hora: 16:01:39
Registro: 99200069

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

PASSIVO

PASSIVO			[Anual]
PATRIMONIO LIQUIDO			
PATRIMONIO SOCIAL			14.859,92
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	14.859,92	14.859,92	
SUPERAVIT/DEFICIT	14.859,92		

TOTAL DO PASSIVO

14.859,92CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****14.859,92, bem como suas demonstrações.

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
021	2

Folha: 00004
Emissão: 09/10/2024
Hora: 16:01:39
Registro: 99200069

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

			[Anual]
RESULTADO DO EXERCICIO			
RECEBIMENTO ENTIDADES			
RECEBIMENTO ENTIDADES			14.859,92
RECEBIMENTO ENTIDADES	14.859,92	14.859,92	
RECEBIMENTO DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE	14.859,92		
Resultado Oper. Antes Provisoes			14.859,92CR
Resultado Antes Provisão IR			14.859,92CR
Lucro do Exercicio			14.859,92CR
SUPERAVIT			14.859,92CR

Encerrado em - Dezembro/2023

DLP-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
INCORPORACAO DE LUCRO AO CAPITAL	0.00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	0.00
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	0.00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	14.859,92
SALDO A DISPOSICAO	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0.00
RESERVA ESTATUTARIA	0.00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0.00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0.00
SALDO DE RESERVAS	0.00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0.00
***	14.859,92

ASSOCIACAO EUNICE
POLLA NO COMBATE
AO CANCER:
52885387000104

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO
COMBATE AO CANCER 52885387000104
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, S=MT, L=PRIMAVERA DO LESTE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
-RFB, OU=RSB, ou=CNPJ A1, OU=Representacao, CN=52885387000104
EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER 52885387000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localidade de assinatura digital
Data: 2024.10.09 16:06:03
Estat. Resposta: Versão: 3.2.1

EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA
PRESIDENTE

CPF: 232.880.430-68
RG: 8007007498/SSP/RS

ROSALI
FORTUNATO:
40764656015

Assinado digitalmente por ROSALI FORTUNATO:
40764656015
DN: CN=BR, O=CP-Brasil, OU=PRIMAVERA DO LESTE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=CP, ou=CNPJ A1, OU=Representacao, CN=40764656015
ROSALI FORTUNATO 40764656015
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localidade de assinatura digital
Data: 2024.10.09 16:01:39
Estat. Resposta: Versão: 3.2.1

ROSALI FORTUNATO
CONTADOR
MT00821309

CPF: 407.646.560-15
RG: 2026876322 SSP/RS

Em - Dezembro/2023

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0.00
RECEBIMENTO DE JUROS	0.00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0.00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0.00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	0.00
PAGAMENTO DE SALARIOS	0.00
PAGAMENTO DE JUROS	0.00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	0.00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0.00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0.00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0.00
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	0.00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0.00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	0.00
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	0.00
	14.819,92

ASSOCIACAO EUNICE
POLLA NO COMBATE AO
CANCER:52885387000104

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO
COMBATE AO CANCER:52885387000104
DN: C=BR, O=CP-Brasil, CN=Assinador do LESTE
POLLA NO COMBATE AO CANCER:52885387000104
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.09 16:04:00
Foxit Reader Versão: 9.7.1

EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLA
PRESIDENTE

CPF: 232.880.430-68
RG: 8007007498/SSP/RS

ROSALI
FORTUNATO
:40764656015

Assinado digitalmente por ROSALI
FORTUNATO:40764656015
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=1680076000178, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RPB
e-CPF AT: OU=SEM BRANCO, OU=presidencia,
CN=ROSALI FORTUNATO:40764656015
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.09 16:04:00
Foxit Reader Versão: 9.7.1

ROSALI FORTUNATO

CONTADOR
MT00821309
CPF: 407.646.560-15
RG: 2026876322/SSP/RS

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
024	2

Folha: 00002
Emissão: 09/10/2024
Hora: 16 03 35
Registro: 99200069

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		PRIMAVERA DO LESTE / MT		[Mensal Acumulado]		Em - Agosto/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	354.003,21-D	230.612,50	80.340,03	504.275,68-D
1.01		ATIVO CIRCULANTE	353.863,21-D	225.722,50	80.300,59	499.285,12-D
1.01.01		DISPONIVEL	351.834,40-D	217.024,24	71.417,89	497.440,75-D
1.01.01.01		BENS NUMERARIOS	38,47-D	137,81	139,83	36,45-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	38,47-D	137,81	139,83	36,45-D
1.01.01.02		BANCOS - CONTAS CORRENTES	29.531,98-D	167.786,91	71.278,06	126.040,83-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.531,98-D	167.786,91	71.278,06	126.040,83-D
1.01.01.02.1	3717	PRIMACREDI COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMAVERA DO LESTE	14.791,08-D	117.916,23	42.155,54	90.471,75-D
1.01.01.02.1	7580	SICOOB	14.819,92-D	20.748,16	0,00	35.568,08-D
1.01.01.02.1	9996	SICREDI	1,00-D	29.122,52	29.122,52	1,00-D
1.01.01.03		APLICACOES BANCARIAS	322.263,95-D	49.099,52	0,00	371.363,47-D
1.01.01.03.1	1015	APLICACAO BANCARIA	322.263,95-D	49.099,52	0,00	371.363,47-D
1.01.01.03.1	12314	BANCO PRIMACREDI 1306-4	14.921,91-D	0,00	0,00	14.921,91-D
1.01.01.03.1	9361	BANCO PRIMACREDI	105.291,72-D	0,00	0,00	105.291,72-D
1.01.01.03.1	99185	PRIMACREDI	111.556,05-D	0,00	0,00	111.556,05-D
1.01.01.03.1	3717	PRIMACREDI COOPERATIVA DE CREDITO DE PRIMAVERA DO LESTE	81.497,02-D	0,00	0,00	61.417,02-D
1.01.01.03.1	9996	SICREDI	29.077,25-D	49.099,52	0,00	78.176,77-D
1.01.03		CREDITOS	0,00-D	8.698,26	8.698,26	0,00-D
1.01.03.03		DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	0,00-D	8.698,26	8.698,26	0,00-D
1.01.03.03.1	10049	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00-D	8.698,26	8.698,26	0,00-D
1.01.03.03.1	157410	BRUNA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	0,00-D	150,00	150,00	0,00-D
1.01.03.03.1	10239	IRMAOS SCHROETER LTDA	0,00-D	5.124,30	5.124,30	0,00-D
1.01.03.03.1	154066	NM CONVENIENCIA LTDA	0,00-D	3.423,96	3.423,96	0,00-D
1.01.09		DESP.A APROPRIAR EXERC.SEGUI	2.028,81-D	0,00	184,44	1.844,37-D
1.01.09.01		DESPESAS ANTECIPADAS	2.028,81-D	0,00	184,44	1.844,37-D
1.01.09.01.1	1227	SEGUROS A APROPRIAR EMPRESARIAL	2.028,81-D	0,00	184,44	1.844,37-D
1.05		ATIVO NAO CIRCULANTE	140,00-D	4.890,00	39,44	4.990,56-D
1.05.01		CREDITOS	140,00-D	0,00	0,00	140,00-D
1.05.01.02		COTAS DE CAPITAL/TITULOS DE VALORES	140,00-D	0,00	0,00	140,00-D
1.05.01.02.1	10029	COTAS SICREDI	40,00-D	0,00	0,00	40,00-D
1.05.01.02.1	10072	COTAS PRIMACREDI	100,00-D	0,00	0,00	100,00-D
1.05.03		IMOBILIZADO	0,00-D	4.890,00	39,44	4.850,56-D

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
025	2

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Folha: 00003
Emissão: 09/10/2024
Hora: 16:03:36
Registro: 99200069

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		PRIMAVERA DO LESTE / MT	[Mensal Acumulado]		Em - Agosto/2024	
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1.05.03.01		IMOBILIZADO	0,00-D	4.890,00	0,00	4.890,00-D
1.05.03.01.1	1598	MAQ. E EQUIPAMENTOS	0,00-D	4.890,00	0,00	4.890,00-D
1.05.03.07		DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	0,00-D	0,00	39,44	39,44-C
1.05.03.07.1	1722 (-)	DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	0,00-D	0,00	39,44	39,44-C

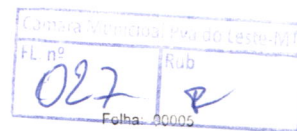
1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Folha: 00004
Emissão: 09/10/2024
Hora: 16 03 36
Registro: 99200069

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		PRIMAVERA DO LESTE / MT		[Mensal Acumulado]		Em - Agosto/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	20.535,20-C	29.819,31	29.467,68	20.183,57-C
2.01		PASSIVO CIRCULANTE	5.675,28-C	29.819,31	29.467,68	5.323,65-C
2.01.01		CREDORES POR FUNCIONAMENTO	5.675,28-C	29.819,31	29.467,68	5.323,65-C
2.01.01.03		FORNECEDORES	482,00-C	23.382,76	23.258,56	357,80-C
2.01.01.03.1	2015	FORNECEDORES NACIONAIS	482,00-C	23.382,76	23.258,56	357,80-C
2.01.01.03.1	111046	APP IMPRESSAO DIGITAL LTDA	0,00-C	0,00	220,00	220,00-C
2.01.01.03.1	117440	AYRTON JOSE BIANCHI JR E CIA LTDA ME	0,00-C	4.890,00	4.890,00	0,00-C
2.01.01.03.1	157410	BRUNA MARIA CAETANO DE OLIVEIRA	0,00-C	150,00	150,00	0,00-C
2.01.01.03.1	115215	DUTRA E CIA LTDA ME	0,00-C	6.899,00	6.899,00	0,00-C
2.01.01.03.1	2442	FABIANO FERRAMENTAS LTDA - ME	482,00-C	482,00	0,00	0,00-C
2.01.01.03.1	6726	HOTEL BARRIL LTDA	0,00-C	892,00	892,00	0,00-C
2.01.01.03.1	10239	IRMAOS SCHROETER LTDA	0,00-C	5.124,30	5.124,30	0,00-C
2.01.01.03.1	5016	LIVRARIA E PAPELARIA PRIMAVERA LTDA	0,00-C	31,50	169,30	137,80-C
2.01.01.03.1	6065	M. E. MACHADO - ME	0,00-C	1.490,00	1.490,00	0,00-C
2.01.01.03.1	154066	NM CONVENIENCIA LTDA	0,00-C	3.423,96	3.423,96	0,00-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCAIS	1.976,03-C	1.976,02	1.748,59	1.748,60-C
2.01.01.04.1	2045	PIS A RECOLHER	227,43-C	227,43	0,00	0,00-C
2.01.01.04.1	2062	IRRF FUNCIONARIOS A RECOLHER	78,34-C	78,34	78,34	78,34-C
2.01.01.04.1	2063	INSS A RECOLHER	1.379,86-C	1.379,85	1.379,85	1.379,86-C
2.01.01.04.1	2064	FGTS A RECOLHER	290,40-C	290,40	290,40	290,40-C
2.01.01.05		OUTRAS OBRIGACOES	3.217,25-C	4.460,53	4.460,53	3.217,25-C
2.01.01.05.1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.217,25-C	4.460,53	4.460,53	3.217,25-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	14.859,92-C	0,00	0,00	14.859,92-C
2.07.04		PATRIMONIO SOCIAL	14.859,92-C	0,00	0,00	14.859,92-C
2.07.04.01		SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	14.859,92-C	0,00	0,00	14.859,92-C
2.07.04.01.1	20064	SUPERAVIT/DEFICIT	14.859,92-C	0,00	0,00	14.859,92-C

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENTO
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO



Emissão: 09/10/2024

Hora: 16:03:36

Registro: 99200069

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente		PRIMAVERA DO LESTE / MT		[Mensal Acumulado]		Em - Agosto/2024
Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO DO EXERCICIO	333.468,01-C	36.456,87	187.080,97	484.092,11-C
3.09		DESPESAS OPERACIONAIS	110.613,45-D	36.188,93	0,00	146.802,38-D
3.09.01		DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	110.613,45-D	36.188,93	0,00	146.802,38-D
3.09.01.01		DESPESAS COM PESSOAL	31.341,11-D	4.965,84	0,00	36.306,95-D
3.09.01.01.1	3601	SALARIOS E ORDENADOS	22.744,00-D	3.630,00	0,00	26.374,00-D
3.09.01.01.1	3605	INSS	6.550,18-D	1.045,44	0,00	7.595,62-D
3.09.01.01.1	3606	FGTS	1.819,50-D	290,40	0,00	2.109,90-D
3.09.01.01.1	3609	PIS SOBRE FOLHA DE PAGTO	227,43-D	0,00	0,00	227,43-D
3.09.01.04		UTILIDADES E SERVICOS	1.440,16-D	199,80	0,00	1.639,96-D
3.09.01.04.1	3637	AGUA E ESGOTO	899,30-D	129,80	0,00	1.029,10-D
3.09.01.04.1	3638	TELEFONE CELULAR E FIXO	540,86-D	70,00	0,00	610,86-D
3.09.01.06		DESPESAS GERAIS	77.832,18-D	31.023,29	0,00	108.855,47-D
3.09.01.06.1	3654	CAFE, LANCHES E REFEICOES	863,01-D	0,00	0,00	863,01-D
3.09.01.06.1	3655	CARTORIO LEGAIS E JUDICIARIOS	195,00-D	0,00	0,00	195,00-D
3.09.01.06.1	3656	DESPESAS C/ MANUT. E CONSERVACAO	5.206,88-D	600,00	0,00	5.806,88-D
3.09.01.06.1	3658	DESPESAS C/ FERRAMENTAS E UTENS. DE USO	587,00-D	0,00	0,00	587,00-D
3.09.01.06.1	3660	VIAGENS E REPRESENTACOES	700,00-D	0,00	0,00	700,00-D
3.09.01.06.1	3661	MATERIAL DE ESCRITORIO E IMPRESSOS	1.550,00-D	169,30	0,00	1.719,30-D
3.09.01.06.1	3662	MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	4.260,00-D	268,75	0,00	4.528,75-D
3.09.01.06.1	3665	INTERNET E INFORMATIVOS	499,50-D	99,90	0,00	599,40-D
3.09.01.06.1	3671	SERV.PROF.DE SEGURANCA E VIGILANC.	828,00-D	0,00	0,00	828,00-D
3.09.01.06.1	3675	CONCERTOS E PECAS	120,00-D	0,00	0,00	120,00-D
3.09.01.06.1	3684	DESPESAS INDEDUTIVEIS	6.919,57-D	6.350,59	0,00	13.270,16-D
3.09.01.06.1	3686	MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	44,56-D	0,00	0,00	44,56-D
3.09.01.06.1	3687	DESPESAS C/SEGUROS	184,44-D	0,00	0,00	184,44-D
3.09.01.06.1	3689	DOACOES	2.000,00-D	0,00	0,00	2.000,00-D
3.09.01.06.1	3691	DESPESAS DIVERSAS	3.536,00-D	0,00	0,00	3.536,00-D
3.09.01.06.1	3695	HOSPEDAGEM E ESTADIAS	0,00-D	892,00	0,00	892,00-D
3.09.01.06.1	3697	DESPESAS C/ SERV. EVENTUAIS E PROMOC.	956,74-D	18.221,26	0,00	19.178,00-D
3.09.01.06.1	3786	DESP COM MULTAS COMPENSATORIAS	0,00-D	31,49	0,00	31,49-D
3.09.01.06.1	30091	BENS DE PEQUENO VALOR	2.203,00-D	0,00	0,00	2.203,00-D
3.09.01.06.1	300443	DESPESA COM CONFRATERNIZAÇÕES	612,00-D	1.490,00	0,00	2.102,00-D
3.09.01.06.1	300590	MEDICAÇÃO PARA PACIENTES DO CACC	45.051,48-D	2.900,00	0,00	47.951,48-D
3.09.01.06.1	300592	EXAMES MEDICOS PARA PACIENTES	1.515,00-D	0,00	0,00	1.515,00-D
3.12		RECEBIMENTO ENTIDADES	415.088,01-C	0,00	23.261,50	438.349,51-C
3.12.01		RECEBIMENTO ENTIDADES	415.088,01-C	0,00	23.261,50	438.349,51-C
3.12.01.01		RECEBIMENTO ENTIDADES	415.088,01-C	0,00	23.261,50	438.349,51-C
3.12.01.01.1	300589	RECEBIMENTO DE DOAÇÕES CACC	481.666,63-C	0,00	20.361,50	502.028,13-C
3.12.01.01.1	300591	RESSARCIMENTO DE MEDICAÇÃO A PACIENTES DO CACC	23.321,38-C	0,00	2.900,00	26.221,38-C

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Camara Municipal Pva do Leste MT	
FL n°	Rub
028	7

Folha 00006
Emissao 09/10/2024
Hora 16:03:37
Registro: 99200069

*** BALANCETE DE VERIFICACAO ***

Valores Em: Moeda Corrente

PRIMAVERA DO LESTE / MT

[Mensal Acumulado]

Em - Agosto/2024

Classificacao	Conta	Titulo da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3.12.01.01.1	300593	(-) DOACAO ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CANCER	87.000,00-D		0,00	87.000,00-D
3.13		RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	15.700,45-C	5,50	264,42	15.959,37-C
3.13.01		RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	15.700,45-C	5,50	264,42	15.959,37-C
3.13.01.01		DESPESAS FINANCEIRAS	258,46-D	5,50	0,00	263,96-D
3.13.01.01.1	3801	JUROS PAGOS	148,20-D	5,50	0,00	153,70-D
3.13.01.01.1	3803	COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS	110,26-D	0,00	0,00	110,26-D
3.13.01.02		RECEITAS FINANCEIRAS	15.958,91-C	0,00	264,42	16.223,33-C
3.13.01.02.1	3815	RECUPERACAO DE DESPESAS	2.651,89-C	0,00	264,42	2.916,31-C
3.13.01.02.1	3816	RENDIMENTOS C/ APLIC. FINANCEIRAS	13.307,02-C	0,00	0,00	13.307,02-C
3.15		OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERAC	13.293,00-C	223,00	163.555,05	176.625,05-C
3.15.02		RECEITAS DIVERSAS	13.293,00-C	223,00	163.555,05	176.625,05-C
3.15.02.01		RECEITAS DIVERSAS	13.293,00-C	223,00	163.555,05	176.625,05-C
3.15.02.01.1	300598	RECEITAS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	13.293,00-C	223,00	163.555,05	176.625,05-C
3.17		RESULTADO DA DEPREC./AMORTIZACAO	0,00-D	39,44	0,00	39,44-D
3.17.01		RESULTADO DA DEPREC./AMORTIZACAO	0,00-D	39,44	0,00	39,44-D
3.17.01.01		RESULTADO DA DEPREC./AMORTIZACAO	0,00-D	39,44	0,00	39,44-D
3.17.01.01.1	3841	ENCARGOS COM DEPRECIACAO	0,00-D	39,44	0,00	39,44-D

1280 0001 ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
78.850-000 PRIMAVERA DO LESTE / MT
52.885.387/0001-04 I.E.: ISENT0
Licenciado Para: CLAIR GUARIENTO

Camara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
029	2

Folha: 00007
Emissão: 09/10/2024
Hora: 16:03:37
Registro: 99200069

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	504.275,68-D
Total do Passivo	20.183,57-C
Resultado (-) Zeramento	484.092,11-C

	Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês: 01	279.215,89-C	0,00-D	279.215,89-C
Total do Resultado... mês: 02	12.804,43-D	0,00-D	266.411,46-C
Total do Resultado... mês: 03	164.503,93-C	0,00-D	430.915,39-C
Total do Resultado... mês: 04	86.330,08-D	0,00-D	344.585,31-C
Total do Resultado... mês: 05	6.587,46-C	0,00-D	351.172,77-C
Total do Resultado... mês: 06	26.974,26-D	0,00-D	324.198,51-C
Total do Resultado... mês: 07	9.269,50-C	0,00-D	333.468,01-C
Total do Resultado... mês: 08	150.624,10-C	0,00-D	484.092,11-C
Resultado Consolidado 08	484.092,11-C	0,00-D	484.092,11-C

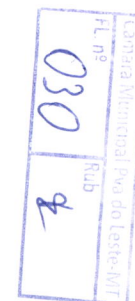
Diferença 08	0,00-D
--------------	--------

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.885.387 Nome Empregador: ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
 Vencimento da Guia: 18/10/2024 Total Parcelado: 0,00 Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
 Número da Guia: 0124093030235547-0 Data Emissão: 30/09/2024 14:57:35 (Brasília) Emitida por: 232.880.430-68 - EUNICE DE FATIMA GARCIA Total da Guia (FGTS): 290,40

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 52.885.387/0001-04		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matricula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024		MARIA CAROLINE NARDI	3	082.478.601-71	101	18/10/2024	Mensal	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40
Total do Tomador Sem Tomador								3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40
Total do Estabelecimento 52.885.387/0001-04								3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40
Total FGTS								3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	290,40



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.885.387 Nome Empregador: ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

Vencimento da Guia: 18/10/2024

Número da Guia: 0124093030235547-0 Data Emissão: 30/09/2024 14:57:35 (Brasília)

Total Parcelado:

Qtd. Trabalhadores FGTS:

1 Origem: Gestão de Guias

0,00

Total da Guia (FGTS):

290,40

Emitida por: 232.880.430-68 - EUNICE DE FATIMA GARCIA

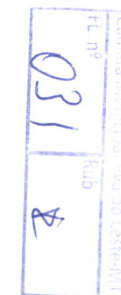
Estabelecimento: 52.885.387/0001-04

Relação de Categorias

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	101	1	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40
		Total FGTS	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
103 - Empregado - Aprendiz
104 - Empregado - Doméstico
105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
201 - Trabalhador avulso portuário
202 - Trabalhador avulso não portuário
301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
303 - Exerceente de mandato eletivo
304 - Servidor público exerceente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
307 - Militar
308 - Conscrito
309 - Agente público - Outros
310 - Servidor público eventual
311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
312 - Auxiliar local
401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
734 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
901 - Estagiário
902 - Médico residente
903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

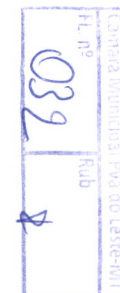


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.885.387 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Número da Guia: 0124093030235547-0 **Data Emissão:** 30/09/2024 14:57:35 (Brasília) **Emitida por:** 232.880.430-68 - EUNICE DE FATIMA GARCIA **Total da Guia (FGTS):** 290,40

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	52.885.387/0001-04	1	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40
		Total FGTS	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40



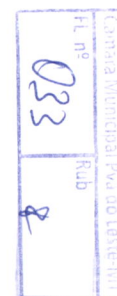
Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.885.387 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Número da Guia: 0124093030235547-0 **Data Emissão:** 30/09/2024 14:57:35 (Brasília) **Emitida por:** 232.880.430-68 - EUNICE DE FATIMA GARCIA **Total da Guia (FGTS):** 290,40

Estabelecimento: 52.885.387/0001-04

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2024	11 - FGTS mensal	1	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40
		Total FGTS	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 52.885.387 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER
Vencimento da Guia: 18/10/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 1 **Origem:** Gestão de Guias
Número da Guia: 0124093030235547-0 **Data Emissão:** 30/09/2024 14:57:35 (Brasília) **Emitida por:** 232.880.430-68 - EUNICE DE FATIMA GARCIA **Total da Guia (FGTS):** 290,40

Tomador:		Relação de Tomadores de Serviço								
Sem Tomador										
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
09/2024	1	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	
	Total FGTS	3.630,00	290,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,40	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JULIANA BARBOSA

1º HABILITAÇÃO
08/03/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
18/12/1977 TAPEJARA - RS

4a DATA EMISSÃO
01/09/2022

4b VALIDADE
06/04/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6053770761 SSPDI RS

4d CPF
688.835.601-91

5 Nº REGISTRO
00085531272

8 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO ANTONIO BARBOSA
CATARINA RUARO BARBOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Juliana Barbosa

9 ACC 10 11 12

A 10 11 12

A1 10 11 12

B 06/04/2032 10 11 12

B1 10 11 12

C 10 11 12

C1 10 11 12

5 D 10 11 12

D1 10 11 12

BE 10 11 12

CE 10 11 12

C1E 10 11 12

DE 10 11 12

D1E 10 11 12

12 OBSERVAÇÕES

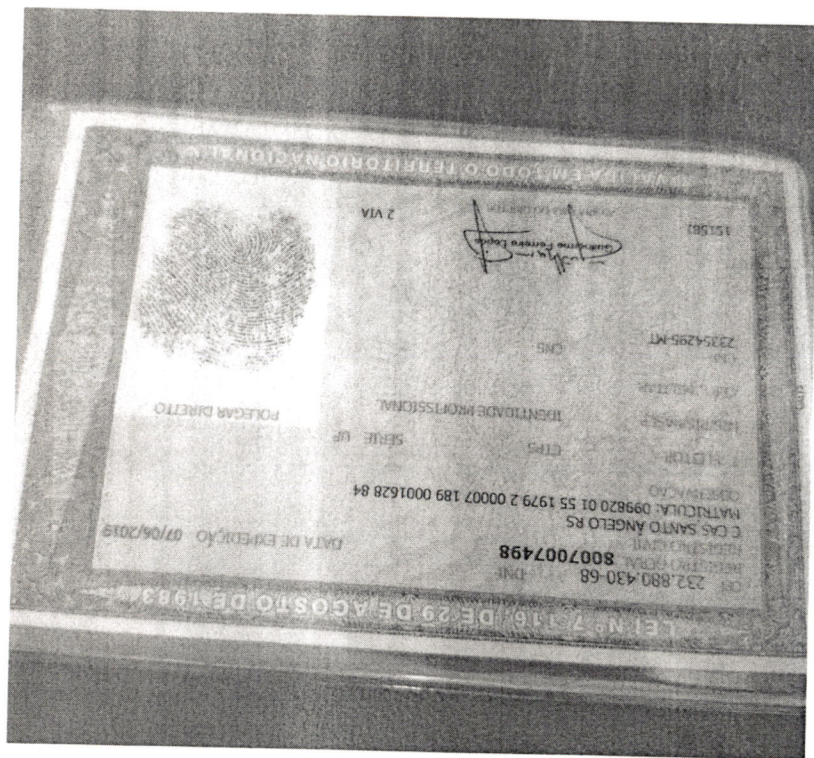
LOCAL
CUIABA, MT

ASSINATURA DO EMISSOR
ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
 DIRETOR DE HABILITAÇÃO - DETRAN/MT

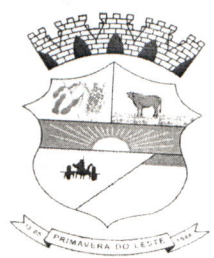
44359259848
 MT653418213

MATO GROSSO

2487835130



Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 21 de outubro de 2024 • Edição 2892 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO ESTATUTOS

ARQUIVO UNICO



ESTATUTO SOCIAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO "EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER"

TÍTULO I

Art. 1º - A associação, cuja sigla ou nome fantasia "ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER", (CACC), fundada aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023, com sede na Avenida São João, nº 380, Centro, nesta cidade, é uma associação, sem fins lucrativos ou econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS

- Art. 2º - São objetivos da associação:
- a) Garantir acesso rápido e eficaz ao tratamento necessário;
 - b) Propiciar o atendimento psicológico, fisioterápico, nutricional e jurídico, no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental, emocional e espiritual do paciente e sua família através de ações educativas e preventivas;
 - c) Orientação aos portadores de neoplasia maligna e seus familiares;
 - d) Fornecer por meio de comodato materiais/instrumentos hospitalares essenciais ao tratamento.

TÍTULO III

DOS ASSOCIADOS

- Art. 3º - Poderá ser admitido como associado qualquer pessoa maior de idade, de ambos os sexos, sem distinção de raça, credo ou filiação político-partidária.
- Art. 4º - O associado que tiver interesse em se retirar da associação deverá manifestar sua intenção à Diretoria, por escrito.

Alexandra Soares Santos

Art. 5º - Será excluído da associação o associado:

- b) que deixar de cumprir as suas obrigações para com a associação;

Parágrafo único: A exclusão do associado far-se-á mediante a aprovação de cinquenta por cento dos membros da Diretoria, perante processo com amplo direito a defesa.

Art. 6º - A readmissão de associados obedecerá às mesmas normas da admissão.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º - A associação será constituída pela Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Art. 8º - A Assembléia Geral será constituída, pela metade e mais um dos associados, no mínimo, e as decisões serão tomadas pela votação da maioria dos presentes.

Parágrafo primeiro - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, por solicitação dos associados e/ou da Diretoria, quando necessário.

Parágrafo segundo - As assembleias serão instaladas pelo presidente da associação ou seu substituto legal.

Art. 9º. A convocação da Assembleia Geral será realizada pelo Conselho Diretor e, se inerte este, por pelo menos 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos.

§ 1º. Os associados deverão ser convocados com, no mínimo, **05 (cinco) dias** de antecedência da realização da Assembleia Geral.

§ 2º. A convocação conterá indicações precisas do local, da data e do horário em que ocorrerá a Assembléia Geral, bem como das pautas que serão nela discutidas.

§ 3º. A convocação será realizada: Por edital de convocação, mensagem enviada via correio eletrônico ou WhatsApp, o edital estará fixado também na sede da associação ou qualquer outro meio.

Art. 10º - A Diretoria será constituída por Presidente e Vice Presidente, Tesoureiro e Vice Tesoureiro, Primeira Secretária e Segunda Secretária.

Art. 11º - A Diretoria, cujo mandato será de 03 (três) anos, será eleita em Assembleia Geral, e tomará posse imediatamente.

Art.12º - A Diretoria deverá reunir-se, ordinariamente, a cada 90 dias, e, extraordinariamente, mediante convocação do presidente ou da maioria dos diretores.

Art. 13º - Compete ao Presidente:

- a) Assinar, com o tesoureiro, todos os cheques e saques em bancos e pagamentos;
- b) Compete a função executiva e administrativa, bem como representá-la ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, podendo constituir procuradores.
- § 1º** – Ao Presidente, compete:

§ 1º – Ao Presidente, no exercício dos poderes referidos, neste artigo, cumpre a adoção de quaisquer medidas julgadas oportunas a ordem ou aos interesses do CACC, inclusive nos casos omissos ou urgentes que sujeitarem este Estatuto a controvérsia de interpretação;

§ 2º – Ao Presidente, além das demais atribuições prescritas neste Estatuto, compete:

- a) Administrar o CACC, cumprindo e fazendo cumprir seus Estatutos e Regulamentos;
- b) Aplicar, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas as penalidades impostas de acordo com os Estatutos;
- c) Propor a Assembleia Geral, na primeira quinzena de dezembro de cada ano, o orçamento de Receita e Despesa para o exercício futuro;
- d) Nomear ou dispensar os membros da Diretoria;
- e) Nomear comissões e dispensar as que julgarem necessário;
- f) Encaminhar-nos diversos poderes todos os documentos que dependerem de seus pronunciamentos;
- g) Convocar e presidir as reuniões de Diretoria, tendo voto pessoal e de qualidade;
- h) Solicitar a convocação de qualquer poder, sempre que se fizer necessário;
- i) Autorizar o pagamento de despesas previstas no orçamento;
- j) Representar (ou se fazer representar) o CACC em qualquer ato oficial;
- k) Convocar Assembleia Geral;
- l) Assinar com cada um dos diretores os atos oriundos de suas atribuições;
- m) homologar as medalhas, troféus e diplomas, dados aos vencedores das competições;

ARQUIVO UNICO

n) Resolver os casos de solução inadiável, ouvindo o Diretor do respectivo Departamento.

Art. 14º - Ao vice-presidente compete:

- a) Substituir o presidente em seus impedimentos;
- b) Substituir o Presidente em suas ausências, licenças e impedimentos;
- c) Substituir o Presidente, até nova eleição, em casos de afastamento definitivo;
- d) Auxiliar o Presidente no exercício de suas funções de todas as formas e desempenhar atos que expressamente forem recomendados.

Art. 15º - A Diretoria, poder complementar da administração, em regime de colegiado, compõe-se do Presidente, Vice-Presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro.

§ 1º - Cada um dos membros da Diretoria, escolhidos por nomeação, exercerá funções privativas de cada cargo que lhe cumprir administrar.

§ 2º - Compete coletivamente a Diretoria:

- a) Fazer cumprir os presentes estatutos, regimentos internos, suas decisões e de órgão que estiver filiada;
- b) Reunir-se em sessão duas vezes por mês, ou por convocação de seu Presidente;
- c) Decidir sobre admissão, demissão, transferência, readmissão, exclusão e eliminação do quadro social na forma estatutária;
- d) Resolver sobre requerimentos dos associados;
- e) Deliberar sobre admissão e demissão de empregados;
- f) A diretoria deverá receber remuneração salários mais ajuda de custo por reuniões;
- g) Celebrar contratos com pessoas jurídicas ou físicas;
- h) Ratificar diplomas e medalhas conferidas pelo Departamento Técnico e pessoal que haja distinguido.

Art. 16º - O Conselho Fiscal será constituído por (mínimo de 03) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 17º - Compete ao Conselho Fiscal:



[Handwritten signature]

Alexandra Soares Santos

I - examinar os livros de escrituração, examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - aprovar as contas da diretoria anualmente e apresentar relatório de alterações;

IV – opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

TÍTULO V

DAS ELEIÇÕES

Art. 18º – O mandato da diretoria e do conselho de fiscal será de 03 (três) anos, podendo seus membros serem reconduzidos para mesmo cargo uma única vez.

Parágrafo único: As eleições ocorrerão sempre no mês de janeiro mediante o seguinte processo eleitoral:

a) Votação única em Assembléia Extraordinária, por maioria simples.

TÍTULO VI

DO PATRIMÔNIO

Art 19º – O patrimônio da associação será formado por doações, receitas oriundas de eventos realizados pelos da associação e verbas públicas ou privadas, de quaisquer esferas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - O presente Estatuto somente poderá ser reformado pela Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, contando com um quórum mínimo de cinquenta por cento dos associados. Para aprovação das reformas deverá haver pronunciamento favorável da maioria absoluta dos associados presentes.

Art. 21º - Os associados não terão qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Art. 22º - A associação será dissolvida com a aprovação de cinquenta e um por cento da totalidade dos associados, em Assembléia especialmente convocada para tal deliberação.

Alexandra Soares Santos

Presidente



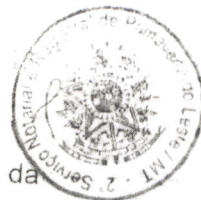
Primavera do Leste - MT 25/09/2023



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 140

Ministerio de Relaciones Exteriores

ARQUIVO UNICO

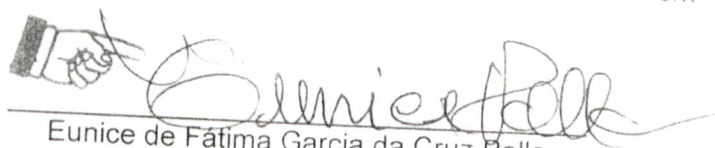


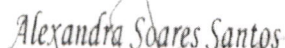
MT, regida na forma do estatuto a ser aprovado. Assumiu a presidência da Assembleia Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla, que para secretária designou a Sra Rosa Cezira Mecatti Veit, dando por instalada a assembleia. Foi procedida a leitura do projeto do estatuto, o qual, submetido à discussão e após, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Cumpridas as formalidades legais, o presidente colocou em votação e foi aprovada a constituição da associação civil denominada **ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CÂNCER**, cujo nome fantasia/sigla será "CACC". A seguir, realizou-se a eleição dos membros da primeira diretoria, que foi posta em votação e ficou assim constituída: **PRESIDENTE:** Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 232.880.430-68 E RG: 8007007498 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 337, bairro Primavera II, nesta cidade, e **VICE PRESIDENTE:** Íris Rosani Radin Castaldo, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 621.375.141-68 e RG: 3475108 4 SS P MT, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº 1.375, bairro Jardim Riva, nesta cidade; **TESOUREIRA:** Eliani Calzeta, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 842.753.751-49 e RG: 1021155-1 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Cascavel, nº 557, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, e **VICE TESOUREIRO** Valmir Ortolani, brasileiro, viúvo, agricultor, inscrito no CPF: 624.024.399-04 e RG: 41776587 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Mandaguari, nº 177, bairro Primavera II, nesta cidade; **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** Rosa Cezira Mecatti Veit, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF: 396.872.109-82 e RG: 10875439 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, nº 420, bairro Centro, nesta cidade; e **SEGUNDA SECRETÁRIA:** Neusa Marisa Radin Amaral, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 580.870.101-59 e RG: 30500-29 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 1.220, bairro Jardim Riva, nesta cidade. Na mesma votação foram apresentados os membros do Conselho Fiscal, igualmente eleitos: **1º CONSELHEIRA FISCAL:** Odissêia Virgínia Costa Bomfim Brunetta, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 654.160.159-34 E RG: 25149445 SSP/MT, residente e domiciliada na Rua Antônio Prado, nº 695, Jardim Riva, nesta cidade; **2º CONSELHEIRA FISCAL:** Olineide Aparecida Granzotto Defente, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF: 866.140.701-00 e RG: 4206492-0 SSP/PR, residente e domiciliada na

ARQUIVO UNICO



Rua São Caetano, nº 666, bairro Centro, nesta cidade; e 3º CONSELHEIRO FISCAL: Maria Aparecida Garcia Alves, brasileira, casada, agro-empresária, inscrita no CPF: 599.058.409-15 e RG: 43232878 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida São João, nº 1.100, bairro Jardim Riva, nesta cidade; **Membros suplentes do Conselho Fiscal:** 1º SUPLENTE: Claudiomiro Castaldo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF: 556.032.979-72 e no RG: 1081738-7 SSP/M residente e domiciliado na Rua Blumenau n. 1375, Jardim Riva nessa cidade, 2º SUPLENTE: Carla Rosana Witt, brasileira, casada, pedagoga, devidamente inscrita no CPF: 829.955.911-15 e no RG 986138 SSP/MT, residente e domiciliada Rua Flanboyan, n. 278, Condomínio Cidade Jardim, nessa cidade, 3º SUPLENTE Sérgio Antônio Massafra do Amaral, brasileiro, casado, técnico contábil, CPF: 449.510.780-15 e RG: 4034514002 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n. 1.220, bairro Jardim Riva, nesta cidade. Após a eleição a diretoria e o conselho fiscal tomaram posse imediatamente para o mandato que se inicia em 04 de setembro 2023 até 03 de setembro de 2026. O presidente informou que a documentação da fundação, aprovação do estatuto social e eleição e posse da diretoria e conselho fiscal será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para registro e formalização da constituição. Nada mais havendo a deliberar, o presidente determinou a suspensão da sessão pelo tempo necessário à transcrição do estatuto. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretário, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim o secretário e o presidente. Os demais assinaram em lista de presença.


Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla
Presidente


Alexandra Soares Santos
Escritora Autorizada


Rosa Cezira Mecatti Veit
Secretária



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSA CEZIRA MECATTI VEIT



Selo Digital BYT 333 RS840 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 22 de setembro de 2023
At. JENIFFER JANISKI
Dout. f. Em testemunho

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escritora



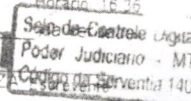
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de EUNICE DE FÁTIMA GARCIA DA CRUZ POLLA



Selo Digital BYT 331 RS840 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 22 de setembro de 2023
At. JENIFFER JANISKI
Dout. f. Em testemunho

EDUSANGELA RITA GOMES DE SOUZA Escritora





2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabela: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

VERBA-SE, as margens Registro 4559, Livro 1, Folsas 176 datado de 25/09/2023. **ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL.** Averbando-se sob nº 02, protocolo 4099, ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fe

Primavera do Leste - MT 25/09/2023

ALEXANDRA SOARES SANTOS - Escrevente Autorizada

Alexandra Soares Santos
Escrevente Autorizada



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

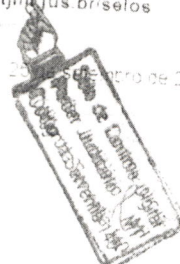
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ator(S) 103
Valor Selo R\$71,80
Selo Digital BYS 60752
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Primavera do Leste - MT 20 de Setembro de 2001



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabelliã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

AVERBA-SE, às margens, Registro 4559, Livro 1, Folhas 116, datado de 25/09/2023, ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, Averbando-se sob nº 03, protocolo 4099. Ficando uma via arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou-lo.

Primavera do Leste - MT 25/09/2023

Alexandra Soares Santos
Escritora Autorizada



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Tabela: Venelice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod Ato(s) 103
 Valor Selo R\$143,60
 Selo Digital: BYS 60753
 Consulta: www.tjmt.br/selos

Primavera do Leste - MT 2502-0000



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 09/11/2023 13:19:20 por EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLÁ.

Documento assinado digitalmente pelo usuário do Portal e-CAC EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLÁ, 232.880.430-68 juntado em 09/11/2023 13:19:20.

Esta cópia / impressão foi realizada por EUNICE DE FATIMA GARCIA DA CRUZ POLLÁ em 14/11/2023.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP14.1123.15265.N3QF

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
11218AC074CA1CF7A094F913F57D443B5B8177F379DAA187C5397195F7A07092

ATA DE SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DA ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

CNPJ 52.885.387/0001-04

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 17:00 horas, reunidos em primeira convocação, na Avenida São João, nº 380, Cidade Primavera I na cidade de Primavera do Leste MT, foi realizada a substituição do cargo de Tesoureira da ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER, onde foi homologada a renúncia da TESOUREIRA Eliani Calzeta, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 842.753.751-49 e RG 1021155-1 SESP/MT, residente e domiciliada na Avenida Cascavel, nº 557, bairro Jardim das Américas, nesta cidade, por motivos de foro íntimo, fazendo-se necessária a substituição do cargo. A Presidente deu sequência a ordem do dia, apresentou possíveis substitutos, estando todos em devido acordo foi convocado o seguinte membro para o cargo: **TESOUREIRA: Juliana Barbosa**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF: 688.835.601-91 e RG 6053770791 SSPDI/RS, residente e domiciliada na Avenida Amazonas, nº 774, apto 202 bairro Centro, nesta cidade. O membro classificado acima inicia-se ao mandato em 21 de novembro de 2023 e término em 03 de setembro de 2026. A presidente informou que a documentação será levada ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas para formalização. Nada mais havendo a deliberar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos. Reaberta a sessão, foi lavrada por mim, secretária, a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim a secretária e a presidente. Os demais assinaram em lista de presença;

Primavera do Leste, Mato Grosso, 17 de novembro de 2023.

EUNICE DE FATIMA Assinado de forma digital
GARCIA DA CRUZ por EUNICE DE FATIMA
POLLA:2328804306 GARCIA DA CRUZ
8 P-11.2.1.1-RBR-1-1000
Data: 2023.11.22 08:52:52
+04'00'

Eunice de Fatima Garcia da Cruz Polla
Presidente

Daniela Nara Vissotto Maccarini
Daniela Nara Vissotto Maccarini
Secretaria



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabelião: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

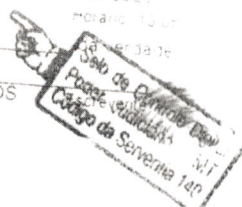
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de DANIELA NARA VISSOTTO MACCARINI



Selo Digital BYS 91334 R58 40 000 00
Primavera do Leste - MT 24 de novembro de 2023
At MONALISA

Dou fe Em testemunho

Alexandra Soares Santos
ALEXANDRA SOARES SANTOS



LISTA DE PRESENÇA SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DA ASSOCIAÇÃO EUNICE POLLA NO COMBATE AO CANCER

- 1 - Eunice de Fátima Garcia da Cruz Polla
- 2 - Íris Rosani Radin Castaldo
- 3 - Valmir Ortolani
- 4 - Rosa Cezira Mecatti Veit
- 5 - Juliana Barbosa

EUNICE DE FATIMA
GARCIA DA CRUZ
POLLA:23288043068
8
Assinado de forma digital
por EUNICE DE FATIMA
GARCIA DA CRUZ
POLLA:23288043068
Dados: 2023.11.23
09:53:43 -04'00'

VALMIR
ORTOLANI:6
2402439904
Assinado de forma digital
por VALMIR
ORTOLANI:62402439904
Dados: 2023.11.23 11:12:00
09:53:43 -04'00'

JULIANA
BARBOSA:6
8883560191
Assinado de forma
digital por JULIANA
BARBOSA:6883560191
Dados: 2023.11.23
16:45:49 -04'00'

Íris Radin Castaldo

Rosa Cezira Mecatti Veit

24/11/2023

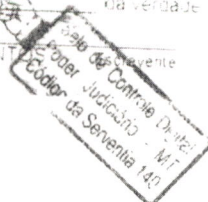
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabellã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ROSA CEZIRA MECATTI
VEIT



Selo Digital: BYS 91631 RS8 40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2023
At: MONA LISA
Doufe Em testemunho da verdade

ALEXANDRA SOARES SANTOS



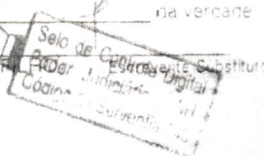
2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Tabellã: Velenice Dias de Almeida
Av. Cascavel, 1079, Jd. das Américas - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3498-1005

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de IRIS ROSANI RADIN
CASTALDO Termo 744178



Selo Digital: BYS 91663 RS8 40 Cod 22
Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2023
At: JENNIEFER JANISKI
Doufe Em testemunho da verdade

MABARTO DIAS





CENTRO DE APOIO NO COMBATE AO CÂNCER
PADRE ONESTO COSTA
PARÓQUIA SÃO CRISTÓVÃO
LUTAMOS PELA VIDA COM VOCÊ



OBJETIVOS

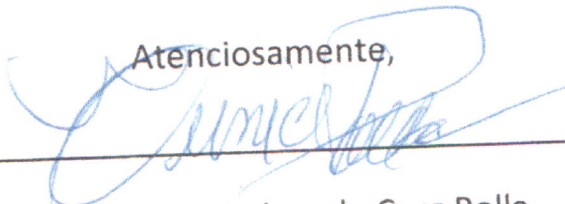
A Associação Eunice Polla no Combate ao Câncer tem por objetivo de apoiar e encaminhar no âmbito físico, psicológico, social e jurídico. Atendemos todas as pessoas independente de classe social ou denominação religiosa.

São objetivos da Associação:

- Garantir acesso rápido e eficaz ao tratamento necessário;
- Propiciar o atendimento psicológico, fisioterápico, nutricional e jurídico no sentido de promover o desenvolvimento da saúde física, mental, emocional e espiritual do paciente e sua família através de ações educativas e preventivas;
- Orientação aos portadores de neoplasia maligna e seus familiares;
- Fornecer por meio de comodato materiais/instrumentos hospitalares e essenciais ao tratamento como cadeira de rodas e cadeiras de banho, entre outros equipamentos.

O Centro de apoio também conta com palestras de autoestima e o encaminhamento aos hospitais e centros especializados de tratamentos oncológicos.

Atenciosamente,


Eunice G. de Fatima da Cruz Polla

Presidente da Associação